

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4531/2019

MODALIDADE
Dispensa por justificativa 67/2019

FINALIDADE
Contratação de serviços especializados para revisão de 80.000 Km, incluindo peças e suprimentos originais, para revisão da Renault master freta 203.

PROPONENTES
68- Open Veículos Ltda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES
DE / A ÀS HORAS LOCAL 26.07.19
HOMOLOGADO _____ OPR _____
VENCIMENTO _____ DIOE _____
OBSERVAÇÃO _____

000001

Rosemar dos R. Ribeiro

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 388/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Serviços especializados para revisão de 80.000 Km, da Renault Master frota 203*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Open Veiculos Cascavel, inscrita no CNPJ nº 04675147000132, com sede no endereço Av: Brasil. 1339. A opção por contratar a empresa acima é pelo fato da mesma ser mais próxima de Ubitatã.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Viviane A. Souza
Viviane A Souza
Secretaria de Saúde
Secretaria de Saúde

Ubitatã, Paraná, 15 de julho de 2019.

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 19/07/19 15:09 hrs

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
X		De acordo com a programação financeira	

Pricila Viana Barato
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Autorizo <input checked="" type="checkbox"/> Não Autorizo <input type="checkbox"/> Data de recebimento: _____/2019. Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	Data de recebimento: <u>23/07</u> /2019. Hora: ____:____ Recebedor: _____

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

1.1. Serviços especializados para revisão de 80.000 Km, da Renault Master frota 203.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que o veículo encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento de forma segura para os usuários. Realizar a revisão é obrigatório de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno e perfeito funcionamento. Sendo assim a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
33035	1	1	Serviços especializadas Renault para revisão de 80.000 Km, frota 203.	1	UN.	1.281,99	1.281,99

Descrição Peças 80.000					
Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
01	1	Un	Oxisanitização	R\$ 90,00	R\$ 90,00
02	1	Un	Revisão de 80.000 Km	R\$ 467,00	R\$ 467,00
03	1	Un	Seg Patio	R\$ 2,99	R\$ 2,99
04	1	Un	Serviços de Mecanica	R\$ 380,00	R\$ 380,00
05	1	Un	Substituição Valvula EGR	R\$ 342,00	R\$ 342,00
Total Peças					R\$ 1.281,99

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-1.281,99 (mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de Integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Av: Brasil, 1339. São Cristovão. Cascavel PR.

5. PRAZOS

- 5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 1 dia útil.
 5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.
 5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal .

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	4068	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	303	1.281,99

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.
 8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Crislaine Irmer Maria.
 8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Cleusa de Oliveira Santos.
 8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Viviane A. Souza
Viviane A Souza
 Secretária de Saúde
 Ubitatã-PR

Ubitatã, Paraná, 15 de julho de 2019

Cristiane Martins Pantaleão
 Secretário (a)

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	463	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

000004

Saldos de 01/01/2019 ate 22/07/2019

Dotacao Inicial..... =	100.000,00
Credito Suplementar..... =	47.600,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	251.359,86
Liquidado no Periodo.... =	133.158,78
Anulado no Periodo..... =	113.200,00
Pago no Periodo..... =	131.627,88
Empenhado ate o Periodo. =	138.159,86
Liquidado ate o Periodo. =	133.158,78
Pago ate o Periodo..... =	131.627,88
A Pagar Processado..... =	1.530,90
A Pagar nao Processado.. =	5.001,08
Total a Pagar..... =	6.531,98
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	9.440,14

000005
\$

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 389/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Peças e suprimentos originais para revisão de 80.000 Km frota 203.*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Open Veiculos Cascavel, inscrita no CNPJ nº 04.675.147/0001-32, com sede no endereço Av: Brasil 1339. A opção por contratar a empresa acima é pelo fato da mesma ser mais próxima de Ubitatã.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubitatã, PR
Secretaria de Saúde

Ubitatã, Paraná, 15 de julho de 2019.

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: *19/07/19 15:09 hrs*

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
X		De acordo com a programação financeira	

Pricila Viana Barato
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Data de recebimento: ___/___/2019.

Hora: __:__

Recebedor:

[Handwritten Mark]

000006

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO:

1.1. Peças e suprimentos originais para revisão de 80.000 Km frota 203.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Tendo em vista que o veículo encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento de forma segura para os usuários. Realizar a revisão é obrigatório de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno e perfeito funcionamento. Sendo assim a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
33034	1	1	Revisão de 80.000 Km, da frota 203. Renault Master. Referente a peças.	1	UN.	2.614,74	2.614,74

Descrição Peças 80.000							
Item	Qdt	Un	Descrição	V. Unit	V. Total		
01	1	Un	Arruela Cáterter 1.0	R\$ 3,49	R\$ 3,49		
02	1	Un	Filtro Ar Condicionado	R\$ 100,10	R\$ 100,10		
03	1	Un	Filtro de Ar Motor Master	R\$ 110,56	R\$ 110,56		
04	1	Un	Filtro de Óleo Master Nova	R\$ 48,11	R\$ 48,11		
05	1	Un	Fixação do Filtro	R\$ 105,91	R\$ 105,91		
06	2	Un	Fluido de Freio Hidráulico	R\$ 58,19	R\$ 116,38		
07	1	Un	Kit Correia Micro V Nova	R\$ 331,68	R\$ 331,68		
08	1	Un	Kit Revisão	R\$ 39,90	R\$ 39,90		
09	1	Un	Limpa Corpo Borboleta	R\$ 27,00	R\$ 27,00		
10	1	Un	Limpa Freio STP	R\$ 49,90	R\$ 49,90		
11	1	Un	Limpeza Via Tanque de Diesel	R\$ 82,50	R\$ 82,50		
12	5	Un	Líquido de Arrefecimento	R\$ 58,19	R\$ 290,95		
13	9	Un	Óleo ELF 5w30 (tambor)	R\$ 44,00	R\$ 396,00		
14	1	Un	Válvula EGR	R\$ 912,26	R\$ 912,26		
Total Peças						R\$ 2.614,74	

000007

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-2.614,74 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de forma Integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Av: Brasil. 1339. São Cristovão.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 1 dia útil.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 30 dias.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3020	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	2.614,74

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Crislaine Irmer Maria.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Cleusa de Oliveira Santos.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

000008

[Handwritten mark]

Viviane A. Souza
Viviane A Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

Ubiratã, Paraná, 15 de julho de 2019.

Cristiane Martins Pantaleão
Secretário (a)

(A)

000008-A

~~SP.~~

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	460	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2019 ate 22/07/2019

Dotacao Inicial..... =	278.000,00
Credito Suplementar..... =	156.000,00
Reducao Orcamentaria... =	50.000,00
Empenhado no Periodo... =	399.574,17
Liquidado no Periodo... =	258.506,43
Anulado no Periodo..... =	25.667,45
Pago no Periodo..... =	243.997,56
Empenhado ate o Periodo. =	373.906,72
Liquidado ate o Periodo. =	258.506,43
Pago ate o Periodo..... =	243.997,56
A Pagar Processado..... =	14.508,87
A Pagar nao Processado.. =	115.400,29
Total a Pagar..... =	129.909,16
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	10.093,28

8

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:	OPEN VEÍCULOS CASCAVEL
RAZÃO SOCIAL:	OPEN VEÍCULOS CASCAVEL
CNPJ:	04675.147/0001-32

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR			VALOR	
					1	CRITÉRIO	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL	
					V. UNIT.		UNIT. FINAL	TOTAL FINAL	
	1	1	1	Arruela Carter 1.0	R\$ 3,49	Dispensa	R\$ 3,49	3,49	
	1	2	1	Filtro Ar Condicionado	R\$ 100,10	Dispensa	R\$ 100,10	100,10	
	1	3	1	Filtro de Ar Motor Master	R\$ 110,56	Dispensa	R\$ 110,56	110,56	
	1	4	1	Filtro de Oleo Master Nova	R\$ 48,11	Dispensa	R\$ 48,11	48,11	
	1	5	1	Fixação do Filtro	R\$ 105,91	Dispensa	R\$ 105,91	105,91	
	1	6	2	Fluido de Freio Hidraulico	R\$ 58,19	Dispensa	R\$ 58,19	116,38	
	1	7	1	Kit Correia Micro V Nova	R\$ 331,68	Dispensa	R\$ 331,68	331,68	
	1	8	1	Kit Revisão	R\$ 39,90	Dispensa	R\$ 39,90	39,90	
	1	9	1	Limpa Corpo de Borboleta	R\$ 27,00	Dispensa	R\$ 27,00	27,00	
	1	10	1	Limpa Freio STP	R\$ 49,90	Dispensa	R\$ 49,90	49,90	
	1	11	1	Limpeza Via Tanque Diesel	R\$ 82,50	Dispensa	R\$ 82,50	82,50	
	1	12	5	Liquido de Arrefecimento	R\$ 58,19	Dispensa	R\$ 58,19	290,95	
	1	13	9	Oleo ELF 5w30 (tambor)	R\$ 44,00	Dispensa	R\$ 44,00	396,00	
	1	14	1	Valvula EGR	R\$ 912,26	Dispensa	R\$ 912,26	912,26	
Total								R\$ 2.614,74	
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	CRITÉRIO	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL	
	1	1	1	Oxianitização	90,00	Dispensa	90	90,00	
	1	2	1	Revisão de 80.000 KM	467,00	Dispensa	467	467,00	
	1	3	1	Seg Patio	2,99	Dispensa	2,99	2,99	
	1	4	1	Serviço de Mecanica	380,00	Dispensa	380	380,00	
	1	5	1	Substituição Valvula de EGR	342,00	Dispensa	342	342,00	
Total								R\$ 1.281,99	

000000

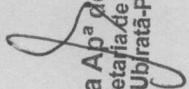
6

000009-A



Total	RS 3.896,73

Ubiratã 15 de julho de 2019


Camila Apã de S. a
Secretaria de Saude
Ubiratã-PR

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Empresa: OPEN - CASCAVEL
AV. BRASIL, 1339

CNPJ: 04.675.147/0001-32 Insc.Estad.: 9024391377 / Insc.Mun.: 5874500
Bairro: SAO CRISTOVAO CASCAVEL - Parana - PR CEP: 85816290
Fone: 4532183000 Fax:

000010

Orçamento Interno

Nº 18002

Tipo: V1 - Clientes (Mecânica) Prisma: Entrada: 30/04/2019 as 09:04
Previsão Entrega: 10/07/2019 as 11:30
Validade: 10/07/2019
Responsável: Alexandra Favreto
Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.:
 Garantia Fábrica Garantia Estendida Lavar Veículo Liberada:

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA Cadastro RG:
AVENIDA NILZA OLIVEIRA PEPINO, 185 CGC: 76.950.096/0001-10
Bairro: CENTRO Fone: 44-991151116
UBIRATA - Parana - PR CEP: 85440000 Celular: 44-991151116
Email: saude.adm@ubirata.pr.gov.br Comercial: 44-991151116

Veículo Produto/Modelo: RENAULT/MASTER MTM / MASTER Blindado KM: 62224 Ano/Modelo: 18/18
Nr.Fab 93YMAFEXCKJ311102 Motor: Hr: 0 Placa: BCB-4304
Cor Externa: BRANCA Linha: RENAUL Combustível:
Motorista: Documento:
Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora OPEN - CASCAVEL Data Venda: 20/04/2018 CEP:
Bairro: CASCAVEL - Parana - PR

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 VERIFICAR LUZ DA INJEÇÃO ACESA PAINEL
02 G045 Testemunho de OBD: aceso
03 SEGURO PATIO

It	Serviço	Descrição do Serviço	TP	Valor Final
01	ALIN	ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO	1,06	190,00
01	MEC	SERVICO DE MECANICA	2,00	380,00
01	OXI	OXISANITIZAÇÃO	1,06	90,00
01	REV80	REVISÃO DE 80.000 KM	1,00	467,00
01	2860	SUBSTITUICAO VALVULA DE EGR	1,80	342,00
03	3E	SEG PATIO	0,01	2,99

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
147105543R	VALVULA EGR	UN	Z2	1	4 1	912,263000	912,26
152093920R	FILTRO DE OLEO MASTER NOVA	PC	Z1	1	150 0	48,114000	48,11
164039587R	Fixação filtro	UN	Z3	1	20 0	105,908000	105,91
165465171R	FILTRO DE AR MOTOR MASTER	PC	Z1	1	82 0	110,561000	110,56
2.7711732231	OLEO ELF 5W30 (TAMBOR)	LT	Z1	9	755 9	44,000000	396,00
403154168R	CALOTA NOVA MASTER SIMBOLO	UN	Z2	10	7 2	48,125000	481,25
7701476645	KIT CORREIA MICRO V NOVA	UN	Z3	1	8 1	331,683000	331,68
7702267005	LIQUIDO DE ARREFECIMENTO	UN	Z2	5	174 13	58,190000	290,95
7702267146	KIT REVISAO	CX	Z6	1	85 0	39,900000	39,90
7702267159	LIMPA CORPO DE BORBOLETA	CX	Z6	1	41 0	27,000000	27,00
7702267160	LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	PC	/	1	17 0	82,500000	82,50
7702267162	LIMPA FREIO STP	CX	Z6	1	18 0	49,900000	49,90
7703062062	ARRUELA COBRE CARTER 1.0 E	UN	Z1	1	178 3	3,487000	3,49
7711172381	FLUIDO DE FREIO HIDRÁULICO	UN	Z1	2	26 0	58,190000	116,38
8201676037	FILTRO AR CONDICIONADO MASTER	PC	Z1	1	79 0	100,100000	100,10

Fechamento	Serviços: 1471,99	Itens: 3096,00	Serviços+Itens: 4567,99
	Descontos: 99,98	Descontos: 238,01	(+)Impostos: 0,00
	Total: 1372,01	Total: 2857,99	Descontos: 337,99
			Total: 4.229,99

Observação: GUILHERME/EBERSON

Diagnóstico:

Declaro que não deixei nenhum objeto no interior do veículo como: dinheiro; joia; relógio e pertences em geral.

Camila Ap. de Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR

Jd



Empresa: OPEN - CASCAVEL
AV. BRASIL, 1339

CNPJ: 04.675.147/0001-32 Insc.Estad.: 9024391377 / Insc.Mun.: 5874500
Bairro: SAO CRISTOVAO CASCAVEL - Parana - PR CEP: 85816290
Fone: 4532183000 Fax:

000010 A



Orçamento Interno

Nº 18002

Declaro ter recebido o veiculo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado e no estado original de entrega.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Camila Ap^{ta} de Souza
Secretaria de Saúde

Assinatura do Cliente ou Pessoa por ele autorizada

_____/_____/_____
Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: _____ CPF: _____

Assinatura - Consultor de Serviços

Assinatura - Chefe de Oficina



PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolite Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF



Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Viação e Serviços Rurais	CPF
Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

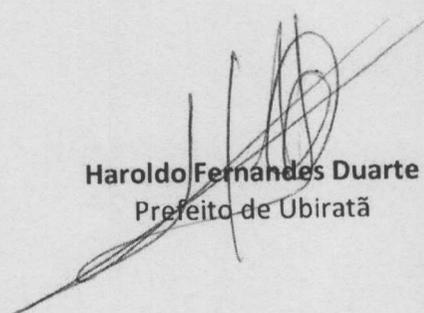
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubatã:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

[Handwritten signature]

- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;



XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratá



000016

~~1~~

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ACYR MIGUEL URIO, brasileiro, nascido em 28 de novembro de 1941, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 518.590-4, expedida pela SESP/PR em 01/11/2007 e CPF nº. 014.639.939-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Porto Alegre, nº 21, Apto 111, Bairro Alvorada, CEP 85.601-480 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20152701150 por despacho em sessão de 22 de abril de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB Nº 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

(12)

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitida na sociedade **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., nascida em 25 de maio de 1973, maior, casada em Regime de Separação de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2017 e CPF nº 842.943.379-15 residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Antonina, nº 305, Apto 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580.

CLÁUSULA QUARTA: É admitido na sociedade **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram serem conhecedores plenos da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio **ACYR MIGUEL URIO** que possui na sociedade 4.285.000 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 4.285.000,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais) totalmente integralizados, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa à sócia ingressante **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica acima qualificada, a totalidade de suas quotas pelo valor de R\$ 4.285.000,00 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais), que deverão ser pagos até 30/09/2018, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio **MARCOS ANTONIO URIO** que possui na sociedade 715.000 (setecentas e quinze mil) quotas no valor de R\$ 715.000,00 (setecentas e quinze mil reais) totalmente integralizados, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica acima qualificada, apenas 700.000 (setecentas mil) quotas pelo valor de R\$ 700.000 (setecentas mil reais), que deverão ser pagos até 30/09/2018, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB N° 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quotas ora adquiridas; à sócia ingressante **SILVANA URIO CICHOCKI** acima qualificada apenas 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverão ser pagos neste ato em moeda corrente nacional do país, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas; à sócia ingressante **SIMONE REGINA URIO** acima qualificada apenas 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverão ser pagos neste ato em moeda corrente nacional do país, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas e ao sócio ingressante **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR** acima qualificado apenas 5.000 (cinco mil) quotas pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverão ser pagos neste ato em moeda corrente nacional do país, dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Face às alterações havidas nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.000	4.980.000,00	99,600
SILVANA URIO CICHOCKI	5.000	5.000,00	0,100
SIMONE REGINA URIO	5.000	5.000,00	0,100
MARCOS ANTONIO URIO	5.000	5.000,00	0,100
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.000	5.000,00	0,100
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ANTONIO URIO, SILVANA URIO CICHOCKI, SIMONE REGINA URIO** e **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB N° 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil-RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR., casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 em

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 H
 S
 J
 U.
 M.
 S.
 S.
 C.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB N° 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(15)

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., nascida em 25 de maio de 1973, maior, casada em Regime de Separação de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2017 e CPF nº 842.943.379-15 residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Antonina, nº 305, Apto 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580 e **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel - PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP85.816-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR, na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB Nº 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OPEN VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
 NIRE 4120466464-4

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.
- b) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.
- c) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.
- e) OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- f) SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
- g) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.
- h) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- i) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- j) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- k) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- o) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB Nº 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

OPEN VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
 NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.000	4.980.000,00	99,600
SILVANA URIO CICHOCKI	5.000	5.000,00	0,100
SIMONE REGINA URIO	5.000	5.000,00	0,100
MARCOS ANTONIO URIO	5.000	5.000,00	0,100
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.000	5.000,00	0,100
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,000

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ANTONIO URIO, SILVANA URIO CICHOCKI, SIMONE REGINA URIO e ACYR MIGUEL URIO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB Nº 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

OPEN VEÍCULOS LTDA
 CNPJ N° 04.675.147/0001-32
 NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB N° 20182098591.
 PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801490443. NIRE: 41204664644.
 OPEN VEICULOS LTDA

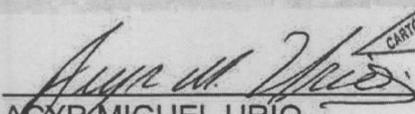
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(19)

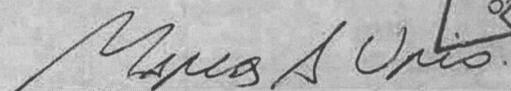
000024

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 4120466464-4
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

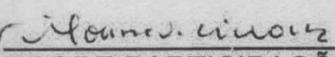
Cascavel – PR, 05 de abril de 2018


ACYR MIGUEL URÍO

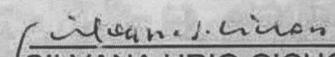



MARCOS ANTONIO URIO

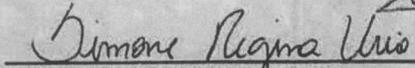



HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por
Seu representante legal
Silvana Urío Cichocki
Administrador não sócio

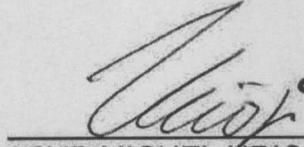



SILVANA URIO CICHOCKI



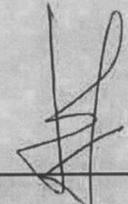

SIMONE REGINA URIO

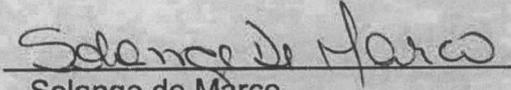



ACYR MIGUEL URIO JUNIOR



Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR


Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB N° 20182098591.
PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490443. NIRE: 41204664644.
OPEN VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000025



SERVICO DISTRICTAL DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Sala. 13 - Fone: (41) 3084-9900
Seminário - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: B34Hy.aIQm7.Ps6ux-5YH6U.3HmCL
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO as
firmas de:
ACYR MIGUEL URIO e SIMONE REGINA
URIO. ***
EFCJJ9K4-76766F-1Q AMDAS*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 09 de abril de 2018.
Loecy Maria Rocha
LOECY MARIA ROCHA
Escrevente Substituta
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

2º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão

Selo Digital Nº dr5ps.ueuuN.Hqa47, Controle: GRflla.NmDoX
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **MARCOS ANTONIO URIO** 0054 80787F Dou fé.
- Cascavel-Paraná, 06 de abril de 2018 - 17:14:54h.
Em Test.º da Verdade
Fernando Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

Selo: JLVW3.yaRWE.zxUJ7 - KLZd.4y9MJ
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ACYR MIGUEL URIO JUNIOR,
Dou fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos 10,72 + Selo
FUNARPEN R\$0,80
Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018
Rafael Francisco Santos Leal
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-000
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

Selo: zLWJ3.a1QA5.6GZK9 - Kh6Fa.WK8qU
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SILVANA URIO CICHOCKI e
SILVANA URIO CICHOCKI Dou fé. Em test.º da Verdade.
Emolumentos 21,44 + Selo FUNARPEN R\$0,80
Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018
Vitória Silva de Deus
Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-000
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitória Silva de Deus
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:56 SOB Nº 20182098591.
PROTOCOLO: 182098591 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490443. NIRE: 41204664644.
OPEN VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

22

000026

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 182098591
- DATA DO PROTOCOLO: 16/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 41204664644
- ARQUIVAMENTO: 20182098591
- EMPRESA: OPEN VEICULOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyMzkwMjcyNV8xODlwOTg1OTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1824985459)

Camila Ap de Souza
Secretaria de Saúde
Ubitatã-PR

Camila Ap de Souza
Secretaria de Saúde
Ubitatã-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000027

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1339	COMPLEMENTO
--------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.816-290	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3218-3000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2019** às **10:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OPEN VEICULOS LTDA**
CNPJ: **04.675.147/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:41 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **1922.FEA1.3AA5.7138**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000029

R

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 72105/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1890964 - OPEN VEICULOS LTDA		
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1339		
Complemento:	LOJA		
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP:	85.816-290
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1890964
Nome/Razão:	OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-KDDPSA-300904096

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000030

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020009093-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.675.147/0001-32**
Nome: **OPEN VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

26

000031

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.675.147/0001-32**Razão Social:** OPEN VEICULOS LTDA**Endereço:** AV BRASIL 001339 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2019 a 02/08/2019**Certificação Número:** 2019070404224329097164

Informação obtida em 15/07/2019 10:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.675.147/0001-32

Certidão nº: 176851110/2019

Expedição: 15/07/2019, às 10:37:38

Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.675.147/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para a abertura de procedimento licitatório para contratação de serviços especializados para revisão de 80.000 km, incluindo peças e suprimentos originais, para revisão da Renault Master frota 203. O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Administração visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;



A secretaria necessita do objeto em questão considerando que veículo encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento de forma segura para os usuários. Realizar a revisão é obrigatório de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno e perfeito funcionamento. Sendo assim a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 26 julho de 2019.

[Handwritten signature]
DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 67/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4531/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 80.000 KM, INCLUINDO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA REVISÃO DA RENAULT MASTER FROTA 203.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Tendo em vista que o veículo encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento de forma segura para os usuários. Realizar a revisão é obrigatório de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno e perfeito funcionamento. Sendo assim a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/00001-32, situada na Avenida Brasil N° 1339, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85816-290, Telefone nº (45) 3218-3000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-3.896,73 (Três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303



8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Serviços especializadas Renault para revisão de 80.000 Km, frota 203.	1	UN.	1.281,99	1.281,99
2	1	Revisão de 80.000 Km, da frota 203. Renault Master. Referente a peças.	1	UN.	2.614,74	2.614,74

DESCRIÇÃO - SERVIÇOS				
ITEM	QDT	UN	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
01	1	Un	Oxisanitização	R\$ 90,00
02	1	Un	Revisão de 80.000 Km	R\$ 467,00
03	1	Un	Seg Patio	R\$ 2,99
04	1	Un	Serviços de Mecanica	R\$ 380,00
05	1	Un	Substituição Válvula EGR	R\$ 342,00
Total				R\$ 1.281,99

DESCRIÇÃO PEÇAS					
ITEM	QDT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	Un	Arruela Cártter 1.0	R\$ 3,49	R\$ 3,49
02	1	Un	Filtro Ar Condicionado	R\$ 100,10	R\$ 100,10
03	1	Un	Filtro de Ar Motor Master	R\$ 110,56	R\$ 110,56
04	1	Un	Filtro de Óleo Master Nova	R\$ 48,11	R\$ 48,11
05	1	Un	Fixação do Filtro	R\$ 105,91	R\$ 105,91
06	2	Un	Fluido de Freio Hidráulico	R\$ 58,19	R\$ 116,38
07	1	Un	Kit Correia Micro V Nova	R\$ 331,68	R\$ 331,68
08	1	Un	Kit Revisão	R\$ 39,90	R\$ 39,90
09	1	Un	Limpa Corpo Borboleta	R\$ 27,00	R\$ 27,00
10	1	Un	Limpa Freio STP	R\$ 49,90	R\$ 49,90
11	1	Un	Limpeza Via Tanque de Diesel	R\$ 82,50	R\$ 82,50
12	5	Un	Líquido de Arrefecimento	R\$ 58,19	R\$ 290,95
13	9	Un	Óleo ELF 5w30 (tambor)	R\$ 44,00	R\$ 396,00
14	1	Un	Válvula EGR	R\$ 912,26	R\$ 912,26
TOTAL					R\$ 2.614,74

Ubiratã- Paraná, 26 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito*Viviane A. Souza*
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000037

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	4531		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços especializados para revisão de 80.000 km, incluindo peças e suprimentos originais, para revisão da Renault Master Frota 203		
Dotação Orçamentária*	0600510301000620263390303999		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.896,73		
Data Publicação Termo ratificação	26/07/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 79528767915 ([Logout](#))



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1159 - ANO: XIV

5Pág(s)

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã Paraná, 24 de julho de 2019.
Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4532/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Data e Horário de Abertura: 15 de agosto de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 26 de julho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4530/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR PARA TROCA DE RETROVISOR DA FROTA 194, MERCEDES BENZ DA SECRETARIA DA SAÚDE.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O processo é para pagamento de franquia para troca de retrovisor da frota 194, Mercedes Benz que foi danificado através de um caminhão que acabou batendo do lado esquerdo do veículo atingindo o retrovisor danificando totalmente, sendo necessária a assistência do seguro para troca do mesmo. Solicitação nº 69883.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JW COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.600/0001-90, situada na Rua Olindo Periolo na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (45) 3222-7920.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-150,00 (Cento e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços Gerais de Mecânica Veicular

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Franquia do retrovisor esquerdo Mercedes Benz. Com piscas alerta acoplado, tipo elétrico, Tipo duplo.	1	UN.	150,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 25 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 67/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4531/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 80.000 KM, INCLUINDO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA REVISÃO DA RENAULT MASTER FROTA 203.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Tendo em vista que o veículo encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento de forma segura para os usuários. Realizar a revisão é obrigatório de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno e perfeito funcionamento. Sendo assim a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/00001-32, situada na Avenida Brasil Nº 1339, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85816-290, Telefone nº (45) 3218-3000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-3.896,73 (Três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: 303

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 3020

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Serviços especializados Renault para revisão de 80.000 Km, frota 203.	1	UN.	1.281,99	1.281,99
2	1	Revisão de 80.000 Km, da frota 203. Renault Master. Referente a peças.	1	UN.	2.614,74	2.614,74

DESCRIÇÃO - SERVIÇOS

ITEM	QDT	UN	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
01	1	Un	Oxianitização	R\$ 90,00
02	1	Un	Revisão de 80.000 Km	R\$ 467,00
03	1	Un	Seg Patio	R\$ 2,99
04	1	Un	Serviços de Mecanica	R\$ 380,00
05	1	Un	Substituição Válvula EGR	R\$ 342,00
Total R\$ 1.281,99				

DESCRIÇÃO PEÇAS

ITEM	QDT	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	Un	Arruela Carter 1.0	R\$ 3,49	R\$ 3,49
02	1	Un	Filtro Ar Condicionado	R\$ 100,10	R\$ 100,10
03	1	Un	Filtro de Ar Motor Master	R\$ 110,56	R\$ 110,56
04	1	Un	Filtro de Óleo Master Nova	R\$ 48,11	R\$ 48,11
05	1	Un	Fixação do Filtro	R\$ 105,91	R\$ 105,91
06	2	Un	Fluido de Freio Hidráulico	R\$ 58,19	R\$ 116,38
07	1	Un	Kit Correia Micro V Nova	R\$ 331,68	R\$ 331,68
08	1	Un	Kit Revisão	R\$ 39,90	R\$ 39,90
09	1	Un	Limpa Corpo Borboleta	R\$ 27,00	R\$ 27,00
10	1	Un	Limpa Freio STP	R\$ 49,90	R\$ 49,90
11	1	Un	Limpeza Via Tanque de Diesel	R\$ 82,50	R\$ 82,50
12	5	Un	Líquido de Arrefecimento	R\$ 58,19	R\$ 290,95
13	9	Un	Óleo ELF 5w30 (tambor)	R\$ 44,00	R\$ 396,00
14	1	Un	Válvula EGR	R\$ 912,26	R\$ 912,26
TOTAL					R\$ 2.614,74

Ubiratã- Paraná, 26 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA



000039

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1159 - ANO: XIV

6Pág(s)

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4499/2019
PREGÃO Nº 136/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de bandeiras, rosetas e mastros destinados ao município.

3. EMPRESA ADJUDICADA:

ADJUDICATÁRIA: N. F. GRANDE & CIA LTDA.

Nº CNPJ: 79.034.153/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$-29.390,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

26 de julho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

26 de julho de 2019

Ubatuba - Paraná, 26 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4461/2019

PREGÃO Nº 121/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados a frota municipal

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

B.W.FERREIRA MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.233.709/0001-23, com sede na Av. Celso Garcia Cid, 3454, na cidade de Umuarama, Estado Paraná, CEP nº 87501-090, Telefone nº (44) 98428-8906 ou 3038-0807, e-mail wanderfeimendes@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-44.212,50 (quarenta e quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0201 0304 0401 0508 0605 0702 0801 0903 1008 1101 1202

Despesa Orçamentária: 2963 2972 2982 2996 3020 3040 3045 3049 3065 3066 3069

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veic

Fonte de Recurso: Próprio 103 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4461/2019

PREGÃO Nº 121/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados a frota municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

G H MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 25.423.403/0001-74, com sede na AV. P Presidente Tancredo de Almeida Neves, 934, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone (44) 3810-3811, e-mail ghmpeccas@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-38.439,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0201 0304 0401 0508 0605 0702 0801 0903 1008 1101 1202

Despesa Orçamentária: 2963 2972 2982 2996 3020 3040 3045 3049 3065 3066 3069

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veic

Fonte de Recurso: Próprio 103 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4461/2019

PREGÃO Nº 121/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de lubrificantes e assemelhados destinados a frota municipal

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

P A MUNHOZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.494.712/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 2435, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP nº 85812-500, Telefone nº (45) 3037-6313, e-mail patriciasulbrasil@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-41.522,40 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0201 0304 0401 0508 0605 0702 0801 0903 1008 1101 1202

Despesa Orçamentária: 2963 2972 2982 2996 3020 3040 3045 3049 3065 3066 3069

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veic

Fonte de Recurso: Próprio 103 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4387/2019

CONCORRÊNCIA Nº 4/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOÃO PIPINO

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.635.181/0001-98, com sede na Rua Pio XII, 802, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85802-170, Telefone nº (45) 3223-3969.

4. VALOR CONTRATADO

R\$- 231.685,47 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 5641

Categoria: 449051020600

Descrição da Despesa: Rede de Iluminação Pública

Fonte de Recurso: 507

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4424/2019

PREGÃO Nº 98/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS, PARALELAS E DE PRIMEIRA LINHA DESTINADAS AS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

Início